RESPONSABILIDADE CIVIL E O DEVER DE INDENIZAR NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

Emily Talia Ferreira Palhares[1]; Alarico Marques Pereira[2]

RESUMO: **Tema:** O presente resumo aborda a responsabilidade civil e o dever de indenizar no Direito Civil brasileiro, destacando sua importância na reparação dos danos causados a terceiros. A responsabilidade civil surge quando uma pessoa, por ação ou omissão, causa prejuízo material ou moral a outra, gerando a obrigação de reparar o dano causado. Esse instituto possui grande relevância nas relações sociais e jurídicas, pois busca garantir equilíbrio, justiça e proteção aos direitos individuais. No ordenamento jurídico brasileiro, a responsabilidade civil encontra fundamento principalmente no Código Civil, que estabelece os requisitos necessários para a caracterização do dever de indenizar. **Justificativa:** A escolha do tema justifica-se pela importância da responsabilidade civil na garantia dos direitos das pessoas e na preservação da convivência social. O estudo do dever de indenizar é essencial para compreender como o Direito Civil atua na reparação dos danos decorrentes de atos ilícitos, assegurando proteção às vítimas e responsabilização aos causadores dos prejuízos. Além disso, trata-se de um tema presente em diversas situações do cotidiano, tornando-se relevante para a formação jurídica e acadêmica. **Objetivo:** O objetivo deste trabalho é analisar os fundamentos da responsabilidade civil e o dever de indenizar no Direito Civil brasileiro, identificando seus principais elementos, espécies e formas de aplicação nas relações jurídicas contemporâneas. **Metodologia ou Material e métodos:** A metodologia utilizada baseou-se em pesquisa bibliográfica e documental, por meio da análise do Código Civil brasileiro, artigos científicos, livros jurídicos e entendimentos doutrinários relacionados à responsabilidade civil. Também foram utilizados exemplos práticos e interpretações jurídicas para facilitar a compreensão do tema. **Resultados (parciais ou concluído):** Verificou-se que a responsabilidade civil possui papel fundamental na

[1] Acadêmico do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: emelypalhares55@gmail.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: Prof.alaricomp@gmail.com

proteção dos direitos individuais e coletivos, garantindo reparação às vítimas de danos materiais e morais. Observou-se ainda que o dever de indenizar depende da presença de elementos essenciais, como a conduta ilícita, o dano e o nexo de causalidade, sendo aplicável em diferentes áreas das relações civis**. Conclusões ou Considerações Finais:** Conclui-se que a responsabilidade civil é um importante instrumento jurídico de proteção e equilíbrio social, permitindo a reparação dos prejuízos causados por atos ilícitos. O dever de indenizar contribui para a efetivação da justiça e para a preservação dos direitos fundamentais, fortalecendo a segurança jurídica nas relações sociais e no âmbito do Direito Civil brasileiro.

Palavras-chave: Responsabilidade civil. Dever de indenizar. Dano moral. Ato ilícito. Direito Civil. Indenização.